



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1859, de 11 de janeiro de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei 1.208/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Exonerar a servidora **Rosimere Galvão de Araújo**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do cargo que responde em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente C-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, no dia 11 de janeiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de janeiro de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário da SEMUFI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 01 / 2017


SERVIDOR
Ilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 01 / 2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa